

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

**MINUTA DO CONTRATO**

ADESÃO A ATA N.º 15/2021.  
PROCESSO ADM. N.º 088/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Termo de contrato que entre si celebram o município de através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX tendo como objeto a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Obras e Engenharia para construção e manutenção de prédios públicos.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 neste ato, representada por LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA, RG nº 45985595-6, CPF nº 635.916.933-91, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o número XXXXXXXXXXX, localizado à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF/MF sob o número XXXXXXXXXXX e cédula de identidade número XXXXXXXXXXX, têm entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato, sob o regime de empreitada por preço unitário, sujeitando-se as partes à Lei Federal N.º: 8.666/1993 e suas alterações posteriores, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 088/2021, e aos termos da proposta registrada em a Ata de Registro de Preços N.º 006/2021 de Serrano do Maranhão/MA, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

contratação de empresa para prestação de serviços de Obras e Engenharia para construção e manutenção de prédios públicos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas na Adesão a ata de Registro de Preços N.º 15/2021, conforme na planilha de preços anexa ao processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global do presente Contrato é de R\$XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme na planilha de preços anexa ao processo licitatório.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS	PREÇO TOTAL RS
1	LOTE I - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EXISTENTES							RS263.354,86
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							RS7.259,57
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	262,70	328,37	RS1.970,22

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	M²	40,00	81,19	101,48	R\$4.059,20
1.1.3	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	400,00	1,08	1,35	R\$540,00
1.1.4	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	15,00	36,81	46,01	R\$690,15
<b>1.2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>							<b>RS6.838,71</b>
1.2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	20,25	67,01	83,76	R\$1.696,14
1.2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	101,40	11,35	14,18	R\$1.437,85
1.2.3	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M²	104,73	6,20	7,75	R\$811,66
1.2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	104,09	1,89	2,36	R\$245,65
1.2.5	72230	SINAPI	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M²	106,41	5,79	7,23	R\$769,34
1.2.6	72215	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M²	7,23	29,35	36,68	R\$265,20
1.2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	43,08	2,10	2,62	R\$112,87
1.2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	15,00	0,30	0,37	R\$5,55
1.2.9	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	M	5,50	8,22	10,27	R\$56,49
1.2.10	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M²	29,08	11,78	14,72	R\$428,06
1.2.11	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M²	10,00	12,41	15,51	R\$155,10
1.2.12	85407	SINAPI	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	40,00	6,88	8,60	R\$344,00
1.2.13	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	5,00	3,62	4,52	R\$22,60
1.2.14	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UN	10,00	9,54	11,92	R\$119,20
1.2.15	10971	ORSE	REMOCAO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	M	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.2.16	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	UN	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.2.17	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	1,00	31,88	39,85	R\$39,85
1.2.18	3250	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	UN	1,00	3,48	4,35	R\$4,35

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.2.19	4715	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M²	6,75	11,14	13,92	R\$93,96
1.2.20	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	M²	11,25	16,42	20,52	R\$230,85
<b>1.3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>							<b>R\$249.256,58</b>
<b>1.3.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>RS2.831,65</b>
1.3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	M³	9,50	63,18	78,97	R\$750,22
1.3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M³	8,00	53,64	67,05	R\$536,40
1.3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M³	5,75	10,90	13,62	R\$78,32
1.3.1.4	79484	SINAPI	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M³	5,65	46,26	57,82	R\$326,68
1.3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M³	41,48	19,42	24,27	R\$1.006,72
1.3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M³/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M³	34,90	3,06	3,82	R\$133,32
<b>1.3.2</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>							<b>RS10.390,10</b>
1.3.2.1	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M³	6,25	366,26	457,82	R\$2.861,38
1.3.2.2	3429	ORSE	CONCRETO SIMPLES FCK= 21 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	2,50	382,97	478,71	R\$1.196,78
1.3.2.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M³	2,00	357,96	447,45	R\$894,90
1.3.2.4	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M³	4,95	351,45	439,31	R\$2.174,58
1.3.2.5	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M²	6,70	98,25	122,81	R\$822,83

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.3.2.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M²	6,70	49,68	62,10	R\$416,07
1.3.2.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	36,40	7,19	8,98	R\$326,87
1.3.2.8	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO). AF 12/2019	M	15,70	86,46	108,07	RS1.696,70
<b>1.4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>							<b>RS6.806,19</b>
1.4.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	M²	13,98	133,84	167,30	RS2.338,85
1.4.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	M²	15,00	103,89	129,86	RS1.947,90
1.4.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	46,25	10,59	13,23	R\$611,89
1.4.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	44,00	7,75	9,68	R\$425,92
1.4.5	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	27,13	6,94	8,67	R\$235,22
1.4.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	48,80	9,56	11,95	R\$583,16
1.4.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M³	1,50	353,74	442,17	R\$663,26
<b>1.5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>							<b>RS14.942,23</b>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	175,00	53,54	66,92	R\$11.711,00
1.5.2	79627	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	1,75	628,62	785,77	R\$1.375,10
1.5.3	170	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 40 X 40CM	M²	10,00	100,11	125,13	R\$1.251,30
1.5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 06/2017	M²	1,75	130,53	163,16	R\$285,53
1.5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF 06/2017 P	M²	1,75	145,97	182,46	R\$319,31
<b>1.6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>							<b>R\$9.736,51</b>
1.6.1	8729	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.60 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	1,00	848,36	1.060,45	R\$1.060,45
1.6.2	3539	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.70 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00	986	1.232,50	R\$1.232,50
1.6.3	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	588,39	735,48	R\$735,48
1.6.4	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00	1127,32	1.409,15	R\$1.409,15
1.6.5	3628	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00	483,36	604,20	R\$604,20
1.6.6	3625	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0.60 X 1,60 A	UN	1,00	635,43	794,28	R\$794,28

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

			1.80M) REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)					
1.6.7	000005	PRÓPRIO	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0.90 X 1,60 A 2.10 M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	M²	1,08	960,22	1.200,27	R\$1.296,29
1.6.8	8665	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BASCULANTE CONVENCIONAL, C/BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	M²	0,90	498,78	623,47	R\$561,12
1.6.9	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	1,50	176,12	220,15	R\$330,23
1.6.10	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M²	2,55	128,54	160,67	R\$409,71
1.6.11	000006	PRÓPRIO	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, ACABAMENTO CROMADO	CJ	0,75	248,73	310,91	R\$233,18
1.6.12	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	M²	0,53	308,42	385,52	R\$204,33
1.6.13	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M²	0,63	471,61	589,51	R\$371,39
1.6.14	00003122	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	1,00	3,82	4,77	R\$4,77
1.6.15	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	1,25	227,7	284,62	R\$355,78
1.6.16	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA,	UN	1,00	106,93	133,66	R\$133,66

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

			COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019					
<b>1.7</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							<b>RS2.657,01</b>
1.7.1	74066/002	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA.	M²	5,40	80,96	101,20	R\$546,48
1.7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	M²	7,55	123,78	154,72	R\$1.168,14
1.7.3	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	M²	10,63	50,41	63,01	R\$669,80
1.7.4	12316	ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC. 5H - R1	M²	11,75	18,56	23,20	R\$272,60
<b>1.8</b>	<b>COBERTURA</b>							<b>RS38.576,30</b>
1.8.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	89,55	62,59	78,23	R\$7.005,50
1.8.2	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M²	64,06	58,75	73,43	R\$4.703,93
1.8.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	27,50	16,51	20,66	R\$568,15
1.8.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	5,75	93,35	116,68	R\$670,91
1.8.5	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	M	8,00	6,08	7,60	R\$60,80
1.8.6	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT)	M	7,80	26,4	33,00	R\$257,40

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

			DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.					
1.8.7	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	M <sup>2</sup>	5,00	39,33	49,16	R\$245,80
1.8.8	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M <sup>2</sup>	125,00	33,78	42,22	R\$5.277,50
1.8.9	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M <sup>2</sup>	201,86	76,1	95,12	R\$19.200,92
1.8.10	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M <sup>2</sup>	201,86	2,32	2,90	R\$585,39
<b>1.9</b>	<b>FORROS</b>							<b>R\$5.323,12</b>
1.9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	M <sup>2</sup>	25,00	28,78	35,97	R\$899,25
1.9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 06/2017 P	M <sup>2</sup>	21,25	108,27	135,33	R\$2.875,76
1.9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M <sup>2</sup>	25,50	48,57	60,71	R\$1.548,11
<b>1.10</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>							<b>R\$14.323,15</b>
1.10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M <sup>3</sup>	8,13	470,07	587,58	R\$4.777,03
1.10.2	C3080	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M <sup>2</sup>	110,00	30,81	38,51	R\$4.236,10
1.10.3	C3087	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M <sup>2</sup>	112,50	34,2	42,75	R\$4.809,38
1.10.4	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M <sup>2</sup>	77,50	5,17	6,46	R\$500,65
<b>1.11</b>	<b>PISOS</b>							<b>R\$22.544,09</b>
1.11.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M <sup>3</sup>	17,50	351,45	439,31	R\$7.687,93
1.11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M <sup>2</sup>	25,00	44,22	55,27	R\$1.381,75



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

			(CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF 06/2014					
1.11.3	2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	M²	20,00	39,95	49,93	R\$998,60
1.11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M²	98,95	47,86	59,82	R\$5.919,19
1.11.5	11798	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	M²	10,00	37,52	46,90	R\$469,00
1.11.6	9087	ORSE	RODAPE EM PERFIL DE ALUMINIO, APLICADO	M	15,63	17,1	21,37	R\$334,01
1.11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	8,95	73,54	91,92	R\$822,68
1.11.8	1988	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	10,00	72,24	90,30	R\$903,00
1.11.9	3410	ORSE	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13 CM	M	9,90	37,17	46,46	R\$459,95
1.11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M²	29,13	68,79	85,98	R\$2.504,60
1.11.11	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1,00	281,71	352,13	R\$352,13
1.11.12	4555	ORSE	MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	25,00	22,76	28,45	R\$711,25
<b>1.12</b>	<b>INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LOGICA</b>							<b>R\$288,88</b>
1.12.1	674	ORSE	PONTO DE TELEFONE C/TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE	UN	1,00	140,93	176,16	R\$176,16
1.12.2	9538	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	UN	1,00	35,99	44,98	R\$44,98
1.12.3	697	ORSE	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	M	6,25	7,19	8,98	R\$56,13

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.12.4	3146	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA EMBUTIDA PARA TELEFONE	UN	1,00	9,29	11,61	R\$11,61
<b>1.13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							<b>R\$59.680,68</b>
1.13.1	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	5,50	155,8	194,75	R\$1.071,13
1.13.2	642	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	1,00	209,61	262,01	R\$262,01
1.13.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1,00	67,78	84,72	R\$84,72
1.13.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1,00	57,47	71,83	R\$71,83
1.13.5	12222	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	94,74	118,42	R\$118,42
1.13.6	12224	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	176,04	220,05	R\$220,05
1.13.7	12225	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.13.8	12223	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	340,56	425,70	R\$425,70
1.13.9	12226	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	563,31	704,13	R\$704,13
1.13.10	12229	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.13.11	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.13.12	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	1,00	582,09	727,61	R\$727,61
1.13.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	1,00	57,73	72,16	R\$72,16
1.13.14	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	UN	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.13.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	18,59	23,23	R\$23,23
1.13.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	29,59	36,98	R\$36,98
1.13.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	40,14	50,17	R\$50,17
1.13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	53,44	66,80	R\$66,80
1.13.19	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	UN	1,00	29,28	36,60	R\$36,60
1.13.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	32,91	41,13	R\$41,13
1.13.21	83555	SINAPI	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	18,73	23,41	R\$23,41
1.13.22	472	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR BIPOLAR 30A, EMBUTIDA	UN	1,00	78,27	97,83	R\$97,83
1.13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	19,71	24,63	R\$24,63
1.13.24	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	1,00	62,71	78,38	R\$78,38
1.13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	8,6	10,75	R\$10,75
1.13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	1,00	9	11,25	R\$11,25

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

			FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF 10/2020	E					
1.13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	9,71	12,13	R\$12,13	
1.13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	9,71	12,13	R\$12,13	
1.13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	10,57	13,21	R\$13,21	
1.13.30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	15,55	19,43	R\$19,43	
1.13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	17,4	21,75	R\$21,75	
1.13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	54,36	67,95	R\$67,95	
1.13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	57,93	72,41	R\$72,41	
1.13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	57,7	72,12	R\$72,12	
1.13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	57,7	72,12	R\$72,12	
1.13.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	60,5	75,62	R\$75,62	
1.13.37	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	15,55	19,43	R\$19,43	
1.13.38	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	70,53	88,16	R\$88,16	
1.13.39	11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	38,62	48,27	R\$48,27	
1.13.40	8490	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	1,00	443,47	554,33	R\$554,33	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.13.41	9688	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00	531,08	663,85	R\$663,85
1.13.42	11267	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	UN	1,00	1505,44	1.881,80	R\$1.881,80
1.13.43	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,00	9,07	11,33	R\$135,96
1.13.44	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20,00	6,61	8,26	R\$165,20
1.13.45	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	15,00	5,62	7,02	R\$105,30
1.13.46	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	M	11,50	4,38	5,47	R\$62,91
1.13.47	399	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	M	19,50	4,68	5,85	R\$114,08
1.13.48	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	M	200,00	5,48	6,85	R\$1.370,00
1.13.49	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	2,13	5,5	6,87	R\$14,63
1.13.50	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	1,63	8,42	10,52	R\$17,15
1.13.51	2648	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUÇÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H): (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.13.52	2647	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUÇÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H): (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.13.53	2646	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H): (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	1,00	765,6	957,00	R\$957,00
1.13.54	562	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	UN	1,00	57,2	71,50	R\$71,50
1.13.55	3953	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	UN	1,00	82,09	102,61	R\$102,61
1.13.56	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	1,00	58,18	72,72	R\$72,72
1.13.57	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	1,00	86,52	108,15	R\$108,15
1.13.58	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1,00	27,88	34,85	R\$34,85
1.13.59	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	1,00	13,06	16,32	R\$16,32
1.13.60	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1,00	34,54	43,17	R\$43,17
1.13.61	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	1,00	13	16,25	R\$16,25
1.13.62	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1,00	17,05	21,31	R\$21,31
1.13.63	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	42,4	53,00	R\$53,00
1.13.64	73831/004	SINAPI	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	21,99	27,48	R\$27,48
1.13.65	8349	ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	UN	1,00	215,26	269,07	R\$269,07
1.13.66	8992	ORSE	CONTROLADOR CENTRAL P/SIST.DE IRRIGAÇÃO MODELO ESP-LX MODULAR, 16 ESTAÇÕES, GABINETE DE PAREDE, RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	1,00	15,01	18,76	R\$18,76

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.13.67	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	1,00	76,68	95,85	R\$95,85
1.13.68	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	1,00	21,08	26,35	R\$26,35
1.13.69	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	1,00	20,4	25,50	R\$25,50
1.13.70	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	1,00	15,54	19,42	R\$19,42
1.13.71	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	1,00	19,41	24,26	R\$24,26
1.13.72	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	1,00	17,93	22,41	R\$22,41
1.13.73	7892	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	UN	1,00	173,5	216,87	R\$216,87
1.13.74	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	1,00	169,43	211,78	R\$211,78
1.13.75	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	87,50	2,63	3,28	R\$287,00
1.13.76	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	42,50	4,29	5,36	R\$227,80
1.13.77	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	22,50	5,8	7,25	R\$163,13
1.13.78	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	15,00	9,66	12,07	R\$181,05
1.13.79	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	9,24	14,74	18,42	R\$170,20
1.13.80	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO	M	7,50	17,29	21,61	R\$162,08

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015					
1.13.81	83478	SINAPI	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UN	8,00	282,96	353,70	R\$2.829,60
1.13.82	74231/001	SINAPI	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	130,53	163,16	R\$1.305,28
1.13.83	3773	ORSE	LUMINARIA TECNOLUX CW 450 D5 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 02 PÉTALAS C/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, C/ ACESSÓRIOS, INCLUINDO POSTE CIRCULAR DE AÇO DE 9M	UN	1,00	6075,3	7.594,12	R\$7.594,12
1.13.84	10362	ORSE	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, REF. PT-301/2, DA ALADIN OU SIMILAR, COM 3,00M, INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	UN	1,00	895,95	1.119,93	R\$1.119,93
1.13.85	12204	ORSE	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04 PÉTALAS C/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, C/ ACESSÓRIOS, INCLUINDO POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 9/200	UN	1,00	6050,07	7.562,58	R\$7.562,58
1.13.86	7646	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMTERO SUPERIOR DE 76MM, DIÂMTERO DA BASE 175MM, ALTURA TOTAL 9M, COM BASE DE FIXAÇÃO, DA CONIPOST REF. SÉRIE 3009/BJG+CH, CLASSE 100 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	8,00	2494,66	3.118,32	R\$24.946,56
1.13.87	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	3,00	196,77	245,96	R\$737,88
<b>1.14</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>							<b>R\$7.592,95</b>
1.14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	5,00	96,92	121,15	R\$605,75



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	25,00	12,74	15,92	R\$398,00
1.14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	35,00	15,1	18,87	R\$660,45
1.14.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	30,00	21,62	27,02	R\$810,60
1.14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	15,00	12,03	15,03	R\$225,45
1.14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	18,48	13,83	17,28	R\$319,33
1.14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	17,00	22,9	28,62	R\$486,54
1.14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,00	56,39	70,48	R\$211,44
1.14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,00	58,79	73,48	R\$220,44
1.14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	85,69	107,11	R\$214,22
1.14.11	1459	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 40 MM (1 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UN	1,00	83,63	104,53	R\$104,53
1.14.12	5099	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 50 MM (2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	1,00	76,15	95,18	R\$95,18
1.14.13	1455	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 15 MM (1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UN	1,00	36,81	46,01	R\$46,01
1.14.14	2039	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4" (REF.1510 HD ) DECA OU SIMILAR	UN	1,00	45,72	57,15	R\$57,15

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

I.14.15	2040	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO 1" (REF 1510 HD) DECA OU SIMILAR	UN	1,00	45,2	56,50	R\$56,50
I.14.16	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	54,32	67,90	R\$67,90
I.14.17	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	22,72	28,40	R\$28,40
I.14.18	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	UN	1,00	700,93	876,16	R\$876,16
I.14.19	1430	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	UN	1,00	1412,26	1.765,32	R\$1.765,32
I.14.20	1482	ORSE	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	UN	1,00	54,51	68,13	R\$68,13
I.14.21	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	1,00	43,92	54,90	R\$54,90
I.14.22	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	UN	1,00	96,95	121,18	R\$121,18
I.14.23	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	UN	1,00	59,76	74,70	R\$74,70
I.14.24	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	1,00	19,74	24,67	R\$24,67
<b>I.15</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>							<b>R\$27.573,45</b>
I.15.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	1,00	53,21	66,51	R\$66,51
I.15.2	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	UN	1,00	39,46	49,32	R\$49,32
I.15.3	94282	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	M	2,63	8,02	10,02	R\$26,35
I.15.4	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	M	24,05	11,83	14,78	R\$355,46
I.15.5	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	M	15,65	16,25	20,31	R\$317,85
I.15.6	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	M	4,95	26,04	32,55	R\$161,12

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.15.7	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	M	13,23	27,7	34,62	R\$458,02
1.15.8	10319	ORSE	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,20 X 2,40 X 1,20 M	UN	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.15.9	10320	ORSE	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,80 X 3,60 X 1,60 M	UN	1,00	16974,47	21.218,08	R\$21.218,08
1.15.10	10321	ORSE	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 2,10 X 4,20 X 1,50 M	UN	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.15.11	10321	ORSE	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 2,10 X 4,20 X 1,50 M	UN	1,00	2888,9	3.611,12	R\$3.611,12
1.15.12	11079	ORSE	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 5,00 X 2,50 X 2,00 M	UN	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.15.13	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	1,00	208,02	260,02	R\$260,02
1.15.14	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	361,01	451,26	R\$451,26
1.15.15	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	-	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.15.16	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	1,00	462,35	577,93	R\$577,93
1.15.17	6404	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	M	3,00	5,44	6,80	R\$20,40
<b>1.16</b>	<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>							<b>R\$6.572,57</b>
1.16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	1,00	160,4	200,50	R\$200,50
1.16.2	2066	ORSE	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	UN	1,00	36,53	45,66	R\$45,66

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00	804,75	1.005,93	RS1.005,93
1.16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	343,64	429,55	RS429,55
1.16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	189,73	237,16	RS237,16
1.16.6	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	100,39	125,48	RS125,48
1.16.7	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	49,78	62,22	RS62,22
1.16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	1,00	232,1	290,12	RS290,12
1.16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,00	184,67	230,83	RS230,83
1.16.10	2012	ORSE	BANCADA DE MADEIRA COMPENSADA 1,50M X 0,60M REVESTIDA EM FÓRMICA PARA INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	1,00	8,29	10,36	RS10,36
1.16.11	2015	ORSE	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 168I, 1 X 2", ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	123,04	153,80	RS153,80
1.16.12	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	UN	1,00	283,52	354,40	RS354,40
1.16.13	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	UN	1,00	244,73	305,91	RS305,91
1.16.14	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	UN	1,00	15,36	19,20	RS19,20
1.16.15	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UN	1,00	56,26	70,32	RS70,32
1.16.16	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	UN	1,00	85,8	107,25	RS107,25
1.16.17	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	68,6	85,75	RS85,75
1.16.18	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	1,00	39,65	49,56	RS49,56
1.16.19	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	1,00	125,97	157,46	RS157,46

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.16.20	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	UN	1,00	42,55	53,18	R\$53,18
1.16.21	5020	ORSE	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	UN	1,00	441,97	552,46	R\$552,46
1.16.22	2035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	UN	1,00	80,82	101,02	R\$101,02
1.16.23	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00	63,84	79,80	R\$79,80
1.16.24	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	1,00	35,69	44,61	R\$44,61
1.16.25	12342	ORSE	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	M	0,38	477,21	596,51	R\$226,67
1.16.26	2014	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA (DECA REF M711 - S/ SIFÃO INTEGRADO), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	UN	1,00	659,1	823,87	R\$823,87
1.16.27	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	UN	1,00	359,7	449,62	R\$449,62
1.16.28	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	239,91	299,88	R\$299,88
<b>1.17</b>	<b>PINTURA</b>							<b>R\$13.347,91</b>
1.17.1	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	M²	115,00	13,6	17,00	R\$1.955,00
1.17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	M²	22,50	15,54	19,42	R\$436,95
1.17.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	80,00	8,54	10,67	R\$853,60
1.17.4	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	M²	15,58	19,75	24,68	R\$384,51
1.17.5	73794/001	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMÃOS	M²	13,75	30,29	37,86	R\$520,58
1.17.6	C1039	SEINFRA	DEMARCAÇÃO DE PISO A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	20,00	26,27	32,83	R\$656,60
1.17.7	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	16,25	12,26	15,32	R\$248,95

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

1.17.8	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M²	14,50	68,83	86,03	R\$1.247,44
1.17.9	C3022	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M²	90,00	18,14	22,67	R\$2.040,30
1.17.10	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M²	90,00	16,73	20,91	R\$1.881,90
1.17.11	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	M²	150,00	14,58	18,22	R\$2.733,00
1.17.12	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	21,25	14,65	18,31	R\$389,09
<b>1.18</b>	<b>DIVERSOS</b>							<b>R\$4.986,33</b>
1.18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	M²	87,50	10,79	13,48	R\$1.179,50
1.18.2	9369	ORSE	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UN	1,00	946,27	1.182,83	R\$1.182,83
1.18.3	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	M²	3,75	234,24	292,80	R\$1.098,00
1.18.4	2393	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MÓLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	M²	8,00	152,6	190,75	R\$1.526,00
<b>1.19</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							<b>R\$1.083,45</b>
1.19.1	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M³	5,00	42,51	53,13	R\$265,65
1.19.2	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M³	37,50	11,34	14,17	R\$531,38
1.19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	1,00	29,36	36,70	R\$36,70
1.19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	37,50	3,25	4,06	R\$152,25
1.19.5	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	31,46	1,08	1,35	R\$42,47
1.19.6	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M²	25,00	1,76	2,20	R\$55,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$263.354,86</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA FICHA: 1068

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Dotação: 08.244.0039.1041.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 1001 Recursos Ordinários – Recursos do exercício corrente

CÓDIGO DA FICHA: 1069

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Dotação: 08.244.0039.1041.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 1311 Transferências de recursos do fundo nacional de assistência

CÓDIGO DA FICHA: 1070

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Dotação: 08.244.0039.1045.0000 CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 1001 Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato é de 08 (oito) meses, contados da data da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para início das obras será de 05 (cinco) dias consecutivos e o prazo para a conclusão das obras será até 08 (oito) meses, ambos contados da data da assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo CONTRATADO, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE, observado o disposto nos incisos I a VI do § 1º do artigo 57 da Lei Nº: 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO DO CONTRATO: DA GESTÃO DO CONTRATO:** A gestão deste Contrato será feita por um gestor indicado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA conforme previsto na lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DAS ALTERAÇÕES**

Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) nos casos em que a contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, do valor inicial contratado e atualizado.

a.3) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual estabelecido na alínea “a.2”.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE GARANTIA DA OBRA**

A garantia da obra será de 5 (cinco) anos, a contar de seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

a) Iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Educação;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- b) Registrar no Conselho Regional de Arquitetura, Agronomia e Engenharia, a assinatura de responsabilidade técnica relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus para o Município de, antes da emissão da primeira fatura;
- c) Substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- d) Comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- e) Obedecer às normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato;
- h) Indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
  - h.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- i) Permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- j) Fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- k) Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- l) Fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletiva), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- m) Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- n) Responder por qualquer acidente, danos ou prejuízo material e/ou pessoal (moral) causados, por dolo ou culpa, à CONTRATANTE, a seus empregados ou a terceiros, em face da execução do objeto deste Contrato;
- o) Receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- p) Caracterizar e utilizar os uniformes dos trabalhadores alocados ao Contrato pela Contratada com logomarca da Prefeitura e serão confeccionados a expensas da Contratada;
- q) Responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- r) Instalar no local de cada intervenção os equipamentos e instrumentos de sinalização, segurança de pedestres usuários dos respectivos locais de intervenção, de acordo com a legislação e normas técnicas aplicáveis a cada caso, assumindo a Contratada a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo;
- s) Remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- t) Não interromper o trânsito de pedestres no local da intervenção, sem expressa e prévia autorização da Contratante;
- u) Responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- v) Responsabilizarem-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- w) Responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- x) Selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal Nº: 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- y) Planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- z) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) Manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes as obrigações da CONTRATANTE:

- a) Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária à execução do objeto do Contrato;
- b) Exercer a fiscalização dos serviços por meio de servidor especialmente designada para este fim;
- c) Receber e conferir o objeto do Contrato, na forma estabelecida neste Contrato;
- d) Efetuar os pagamentos de acordo com as condições pactuadas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

São motivos de inadimplemento e sanções administrativas na execução deste contrato:

§ 1º - O atraso injustificado no cumprimento do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor global previsto no Contrato, enquanto perdurar o inadimplemento.

§ 2º - Além da multa aludida no Parágrafo Primeiro, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto do contrato, nos casos que ensejarem a sua rescisão determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

§ 3º - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do Parágrafo Segundo.

§ 4º - As sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do Parágrafo Segundo poderão, também, ser aplicadas às empresas que, em razão de contratos regidos pela Lei Federal Nº: 8.666/1993:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO.**

O pagamento será efetuado em parcelas, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme boletim assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

§ 1º - Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, conforme o caso, emitida pelos respectivos órgãos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

§ 2º - A não apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

§ 3º. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

§ 4º. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará a ocorrência à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal e a Procuradoria Geral no caso de CND relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

§ 5º - O pagamento da primeira medição só será efetuado com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (CREA/MA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, Inscrição no CEI (INSS) e Alvará de Construção da Prefeitura.

§ 6º - O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

§ 7º - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco XXXXX, Agência nº: XXXXX e Conta nº: XXXXX.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:**

Na hipótese da execução do contrato exceder a 08 (oito) meses, contado da data da apresentação da proposta, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, ocorrida no período respectivo, mediante solicitação expressa ao CONTRATANTE, cabendo à administração análise acerca da concessão do acréscimo pretendido, utilizando-se da seguinte fórmula:

$$R = V (I - 0I), \text{ onde:}$$

0I

- R= Valor do reajuste procurado;  
V= Valor constante da proposta;  
I= Índice relativo ao mês do reajustamento;  
0I = Índice relativo ao mês da proposta

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início dos serviços;
- e) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as do(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal Nº: 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal Nº: 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- o) A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº: 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- p) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- q) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de serviços já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

§ 1º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'n' desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

§ 3º – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “m” a “q” desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

§ 4º - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –** As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06.

§ 1º - Constituirão partes integrantes deste Contrato, estando vinculados a ele: o Edital, seus Anexos e a Proposta Econômica da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos daquela data.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim/MA, Estado do Maranhão, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, XX de XXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
**LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE BOM JARDIM/MA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF Nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF Nº: